

*“Decreta a inexigibilidade de processo licitatório para a contratação de advogado ou sociedade de advogados para a prestação de serviços técnicos profissionais especializados relativos ao patrocínio ou Defesa de Causas Judiciais ou Administrativas*

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2024  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2024**

**OBJETO:** Contratação de advogado ou sociedade de advogados para a prestação de serviços técnicos profissionais especializados relativos ao patrocínio ou Defesa de Causas Judiciais ou Administrativas.

O Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado dos Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** o contido no nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2024;**

**CONSIDERANDO** que a Prefeitura Municipal de Cachoeirinha - TO, não dispõe de serviços técnicos profissionais especializados relativos ao patrocínio ou Defesa de Causas Judiciais ou Administrativas;

**CONSIDERANDO** o teor dos julgados emanados do Supremo Tribunal Federal, HC 86198 e RE 466705 – Sepúlveda da Pertence e AP 348 – Eros Grau;

**CONSIDERANDO** as razões exaradas no Parecer Jurídico contido nos autos do nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2024;**

**CONSIDERANDO** que o que dispõe o Art. 74, Inciso III, “E” da Lei 14.133/2021, que possibilita a decretação de inexigibilidade para a contratação de advogado ou sociedade de advogados para a prestação de serviços técnicos profissionais especializados relativos ao patrocínio ou Defesa de Causas Judiciais ou Administrativas;

**CONSIDERANDO** a notória especialização em atuação serviços técnicos profissionais especializados relativos ao patrocínio ou Defesa de Causas Judiciais ou Administrativas **CORDENONZI & OTTAÑO ADVOCACIA E CONSULTORIA S/S**, pessoa jurídica de direito privado, com inscrição no CNPJ nº. 09.358.372/0001-69, com endereço na Quadra 604 sul, Alameda 02, lote 40, CEP 77.022.044, Palmas/TO.

**CONSIDERANDO** que o valor dos serviços é tabelado pela **OAB/TO** e encacha-se com a disponibilidade orçamentaria da prefeitura municipal de Cachoeirinha/TO;

**CONSIDERANDO** a urgência na contratação de advogado ou sociedade de advogados para a prestação de serviços técnicos profissionais especializados relativos ao patrocínio ou Defesa de Causas Judiciais ou Administrativas;

**CONSIDERANDO** o disposto na lei federal nº 14.039, de 17 de agosto de 2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Adjudicar o procedimento como inexigibilidade em favor do Escritório de Advocacia **CORDENONZI & OTTAÑO ADVOCACIA E CONSULTORIA S/S**, pessoa jurídica de direito privado, com inscrição no CNPJ nº. 09.358.372/0001-69, com endereço na Quadra 604 sul, Alameda 02, lote 40, CEP 77.022.044, Palmas/TO.

terça-feira, 16 de janeiro de 2024

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.**

Cachoeirinha - TO, 10 de Janeiro de 2024.

**Paulo Macedo Damacena**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2024**

**CONTRATO Nº 01/2024**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA-TO

**CONTRATADA:** **CORDENONZI & OTTAÑO ADVOCACIA E CONSULTORIA S/S**, inscrita no CNPJ sob o Nº 09.358.372/0001-69.

**OBJETO:** Contratação de advogado ou sociedade de advogados para a prestação de serviços técnicos profissionais especializados relativos ao patrocínio ou Defesa de Causas Judiciais ou Administrativas.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 01/2024. **VALOR TOTAL:** R\$: 204.000,00 (duzentos e quarenta mil).

**DATA DO CONTRATO:** 10 de Janeiro de 2024, **VIGÊNCIA:** 10 de Janeiro de 2024 à 31 de Dezembro de 2024.

Cachoeirinha – TO, 16 de Janeiro de 2023.

**Paulo Macedo Damacena**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2024**

**CONTRATO Nº 02/2024**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA-TO

**CONTRATADA:** XP CONTABILIDADE PUBLICA E ASSESSORIA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ sob o Nº 35.113.040/0001-24.

**OBJETO:** Contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados relativos à contabilidade pública administrativa do município de Cachoeirinha/TO.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 02/2024. **VALOR TOTAL:** R\$: 117.000,00 (cento e dezessete mil).

**DATA DO CONTRATO:** 15 de Janeiro de 2024, **VIGÊNCIA:** 15 de Janeiro de 2024 à 31 de Dezembro de 2024.

Cachoeirinha – TO, 16 de Janeiro de 2024.

**Paulo Macedo Damacena**  
Prefeito Municipal

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA  
SOCIAL**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2024**

**CONTRATO Nº 05/2024**

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRINHA-TO.

**CONTRATADA:** XP CONTABILIDADE PUBLICA E ASSESSORIA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ sob o Nº 35.113.040/0001-24.

Fis. 225  
Rubrica. 20  
Página 2/3  
CACHOEIRINHA-TO